



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2383/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, A PEDIDO, Licença sem Vencimento da servidora **ALINE CRISTIANY LACERDA DOS SANTOS CAMPBELL**, matrícula nº. 140.937-Tradutora Intérprete de Libras, concedida pela Portaria nº. 612 de 2018, renovada pela Portaria nº. 052 de 2022, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, fica revogada a Portaria nº. 052, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1596